

Ata nº. 373 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 09 (nove) de março de 2022, com início às 08:15hs, na Central dos Conselhos situada a Avenida Gentil de Matos, 415, Tibira, com a presença dos seguintes conselheiros: Adailton Ribeiro Barreto, Ana Paula de Oliveira Silva, Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza, Flávia Regina Rodrigues de Oliveira, Gilméia Alves dos Santos Chaves, Josiane Freire da Silva, Marli Maria da Silva Valadares, Mayara dos Santos Gondim Guimarães, Núbia Aparecida Pereira e Shirlene Pereira Gomes Santiago; e convidada: Kátia Andreza Souza Oliveira (Rede Cidadã). A Sra. Cláudia iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela disponibilidade. Parabenizou as conselheiras presentes pelo Dia Internacional da Mulher. Foi realizada a leitura da ata nº. 372, e, em seguida, colocada para votação, que por unanimidade foi aprovada pelos conselheiros. Dando continuidade, a presidente Cláudia mencionou sobre os pedidos recebidos de inscrição do Conselho Central de Curvelo da Sociedade São Vicente de Paulo - "Projeto Semear" e da Associação Atlética Aliança. Comentou sobre o Plano de trabalho do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD, bem como o Plano de Ação 2021 e o Relatório de atividades 2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Curvelo, ambos recebidos para apreciação do Conselho. Em seguida, a Sra. Cláudia leu o ofício de nº. 039/2022 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, o qual solicitava prorrogar por mais 06 (seis) meses o benefício do aluguel social, referente às famílias da Rua Mato da Lagoa - Bairro Jockey Clube. Posteriormente, foi realizada a leitura do levantamento socioeconômico da Assistente Social Bernadete de Lourdes Silva, onde o mesmo veio em anexo. Em seguida, foi colocada a questão do Aluguel Social para discussão e após para deliberação. Por unanimidade a **prorrogação do Aluguel Social foi aprovada com ressalvas, considerando o Decreto nº. 3.856 de 22 de outubro de 2019, art. 10 - A., II** (em situação de calamidade pública decorrente dos efeitos de danos naturais, catástrofes climáticas, incêndio e enchentes, cuja desocupação das edificações tenha sido determinada pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil) **para as cinco famílias de: José Jadir da Silva; Glória Maria Martins; Neide Moreira da Silva; Antônio Eustáquio Moreira e Maria da Conceição Soares de Carvalho.** A justificativa de aprovação com ressalvas pelos conselheiros contrapõe o levantamento socioeconômico da assistente social; a qual explanou que as famílias não mais se enquadram em benefício eventual, mas necessita de outras políticas públicas para que tenha de volta sua habitação; porém os presentes avaliaram a necessidade de maiores informações de outros órgãos e serviços sobre tal situação; bem como, informações pormenorizadas da assistente social sobre as famílias e tendo em vista a vulnerabilidade e a situação de calamidade pública; que as famílias fossem previamente avisadas antes da possível cessação do benefício. As ressalvas consistem em: solicitar relatório socioeconômico particularizado à assistente social da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, responsável pelo acompanhamento das famílias supracitadas; solicitar informações referente ao atendimento e apoio as famílias atingidas e a situação atual da área desocupada aos serviços/órgãos: COPASA, Corpo de Bombeiros, Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Curvelo, Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços

ti,

Ana Paula de Oliveira
Cláudia Emanuélle Lopes de Moura
Josiane Freire da Silva
Adailton Ribeiro Barreto

Urbanos; Defesa Civil e Habitação. Dando prosseguimento, a presidente solicitou a presença do vice-presidente, Sr. Claudiney, para falar da comissão de trabalho que seria criada para o Evento da Mostra das Entidades do CMAS. Os conselheiros Adailton, Gilméia, Núbia, Ana Paula de Oliveira e Mayara se candidataram para fazer parte da comissão organizadora. Em seguida, a Sra. Cláudia falou da necessidade de se formar as Comissões de trabalhos entre os conselheiros, e, que seriam divididas em três temas, sendo: **I- Comissão para o Fundo Municipal e Recursos:** que tem como função propor critérios para as execuções financeiras e orçamentárias e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos do FMAS; propor estratégias para a captação de recursos; intermediar as ações entre a Prefeitura e o CMAS, relativas ao FMAS e à manutenção do Conselho; avaliar e aprovar as prestações de contas trimestralmente, acompanhar os relatórios explicativos, demonstrativos e comprovantes de despesas; avaliar e aprovar a reprogramação de saldos e recursos estaduais e federais. **II- Comissão de normas e registros, responsáveis pelo cadastro, inscrição de entidades, análise de projeto, assessoria e apoio técnico:** implantar e manter atualizado o serviço de cadastro e inscrição e emissão de certificados de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social; acompanhar, avaliar e fiscalizar o funcionamento e a atuação das entidades inscritas no CMAS; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados às entidades; fornecer subsídios técnicos às entidades para a elaboração de projetos; fornecer instrumentais para a capacitação das entidades, nas questões de documentação e legislação; sistematizar e organizar a documentação exigida pelo CMAS; auxiliar e exigir das entidades sua adequação ao LOAS; receber, analisar e dar parecer sobre projetos encaminhados ao CMAS; assessorar e orientar os demais conselheiros, analisar e estudar as demandas da plenária, referente às resoluções, decretos e leis advindas dos três entes federados, de acordo com as políticas públicas da assistência social; providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emitir parecer à plenária sobre as condições do funcionamento das mesmas. **III – Comissão de Políticas Públicas e fiscalização e monitoramento do PBF - Programa Bolsa Família:** Acompanhar e fiscalizar os serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais do município; propor diagnóstico social do município; elaborar o Plano de ação do CMAS, conforme gestão vigente, propor, acompanhar, avaliar e dar parecer sobre os instrumentos normativos da Gestão do SUAS, elaborado pelo órgão de execução da política municipal de assistência social, propor a política de assistência social; acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a política de assistência social, nos aspectos normativos, teóricos e políticos, bem como sua intersectorialidade com as demais políticas sociais e de defesa dos direitos, na perspectivas do fortalecimento do SUAS. Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD – PBF, e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS; fiscalizar se os cadastros estão sendo por órgãos da política de assistência social; fiscalizar se os cadastros estão preenchidos corretamente; solicitar a vigilância social o levantamento de cadastros realizados, quantitativos de famílias beneficiárias do programa de acordo com os critérios; fiscalizar denúncia de mau uso do benefício. Logo, foi explanado pela Sra. Cláudia e pelo Sr. Claudiney de forma breve as funções de cada comissão e a

Cláudia *Shifone Oliveira* *Adailton*

importância de cada uma e a correlação entre estas, sendo proposto aos conselheiros que manifestassem individualmente na plenária, o interesse para participação nas comissões. Ficou acordado que na I- **Comissão para o Fundo Municipal e Recursos** participariam os seguintes conselheiros: Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Flávia Regina Rodrigues de Oliveira, Mayara dos Santos Gondim Guimarães, Ana Paula de Oliveira Silva. II- **Comissão de normas e registros, responsáveis pelo cadastro, inscrição de entidades, análise de projeto, assessoria e apoio técnico**, os conselheiros: Claudiney Gonçalves de Souza, Adailton Ribeiro Barreto, Shirlene Pereira Gomes Santiago, Gilméia Alves dos Santos Chave, Marli Maria da Silva Valadares. III - **Comissão de Políticas Públicas e fiscalização e monitoramento do PBF - Programa Bolsa Família**, os conselheiros: Núbia Aparecida Pereira. A presidente informou que os conselheiros que não estavam presentes nesta reunião, seriam direcionados em outro momento, para tais comissões, a fim de atender a composição necessária conforme regimento interno. Às 10:25 min., a Sra. Cláudia agradeceu a todos pela presença, e, não havendo mais nenhum assunto a tratar, eu, Thaís Tamara de Souza Mariz, redigi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Cláudia Emanuélle Lopes de Moura, Claudiney Gonçalves de Souza
Shirlene Pereira Gomes Santiago, Flávia Regina
Rodrigues de Oliveira Adailton Ribeiro Barreto
Núbia Aparecida Pereira, Mayara dos Santos G.G.
Ana Paula de Oliveira Silva
Gilméia Alves dos Santos Chave
Marli Maria da Silva Valadares.